

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição de mobiliário, colchões, produtos de cama, mesa e banho, para atender as demandas da Secretaria de Educação, Unidades Escolares, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do município de Campo Alegre de Goiás, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos dando continuidade ao serviço público aceitável.

1.2. Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através de cotações com fornecedores de mobiliário, colchões, produtos de cama, mesa e banho afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde e Saneamento Básico os quais são imprescindíveis para promover condições adequadas de acolhimento, conforto, organização e bem-estar aos usuários dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade do atendimento prestado, para o desenvolvimento das atividades institucionais e para o funcionamento adequado das unidades vinculadas às respectivas secretarias.

1.3. Nesse sentido, tem-se buscado internalizar práticas de trabalho aliadas a rapidez e a eficácia, possuindo como a melhoria na qualidade do atendimento prestado às crianças, bem como às demais pessoas atendidas pelos serviços da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, garantindo maior conforto, dignidade e adequadas condições de acolhimento aos usuários dos serviços públicos.

1.4. Busca-se com o presente estudo indicar a solução mais vantajosa para aquisição dos produtos. Diante das limitações orçamentárias, priorizou-se no levantamento dos quantitativos o atendimento da nova instituição e as entregas previstas.

2. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS

2.1. A presente contratação está em consonância com os planejamentos orçamentários do órgão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. O presente Estudo Técnico – ETP tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, colchões, produtos de cama, mesa e banho, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste documento;

a) O prazo de entrega dos objetos licitados deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compras.

b) Os serviços deverão ser prestados, conforme as necessidades da secretaria de educação:

- Rua: Pio Rodrigues Peixoto, nº276, Centro, CEP: 75795-000, Campo Alegre de Goiás - GO. Horário: 07h30min às 11hrs e das 13hrs às 16h30min. (Secretaria de Educação);
- Rua Moacir Costa, nº 150, Céu Azul, CEP: 75795-000, Campo Alegre de Goiás - GO. Horário: 07h30min às 11hrs e das 13hrs às 16h30min (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social).
- Avenida Alvares, nº 203, Centro, CEP: 75795-000, Campo Alegre de Goiás – GO. Horário: 07h30min às 11hrs e das 13hrs às 16h30min.

c) A entrega dos produtos envolve a disponibilização dos produtos, no local indicado pelas Servidoras responsável pelo recebimento.

d) O transporte, bem como a disponibilização no local indicado, deve ser realizada por funcionários da empresa ou transportadora. A Contratante NÃO irá colocar à disposição servidores para essa finalidade.

e) O prazo para pagamento será de até 20 dias após o recebimento do produto por meio de documento de confirmação de recibo devidamente assinado pelo Servidor responsável pelo recebimento.

f) Especificações e Quantidades:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	300	UN	Colchões para berço - confeccionado em espuma flexível, em bloco inteiriço, sem emendas, densidade d18, medindo 1,30 cm (comprimento) x 0,70 cm (largura) x 10 cm (altura). Revestido em tecido com uns dosados plastificados tipos convencionais.
02	300	UN	Capa de colchão para berço impermeável 1,30 x 0,70 – liso.
03	300	UN	Cobertor - tipo manta infantil, microfibra aveludado (100% poliéster), medindo (090x110cm) antialérgico, antimoho, antiácaros. Antialérgico, com boa capacidade térmica de retenção de calor, leveza e textura delicada; uma face; com acabamento reforçado nas bordas; devendo manter a maciez após a lavagem e que não forme bolinhas
04	350	UN	Manta de microfibra 100% poliéster, solteiro, tamanho: 220x150cm.
05	330	UN	Edredom feito em algodão e conta com dupla face: de um lado, apresenta estampas miúdas e de outro lado, dispõe de aparência lisa com a faixa estampada. Principais característica: tecido 100% algodão. Tecido dupla face. Medidas: 1,30m x 0,85 m. Cores claras.
06	350	UN	Travesseiro não alérgico, lavável, dimensões mínimas: 70x50cm. Composição: 100% algodão, enchimento: 100% de fibra siliconada.
07	350	UN	Fronha, composta de no mínimo, 100% algodão comprimento: 70 cm x 50 cm.
08	300	UN	Lençol com elástico para colchão de berço especificações mínimas: lençol com elástico, cor branca, confeccionado em tecido suave 100% algodão, medidas aproximadas: 1,30m comprimento x 70m largura
09	350	UN	Toalha de banho, grossa e felpuda, 100% algodão, macia, cor variada, dimensões mínimas 0,70 x 1,35m.
10	350	UN	Toalha de rosto, 100% algodão reforçada, com barra nos quatro lados, tamanho mínimo 40 cm x 70 cm. Cores escuras
11	350	UN	Pano de prato liso, fabricado com tecido 100% algodão alvejado, com bainha, trama grossa e fechada. Dimensões mínimas: 40cm x 70 cm.
12	330	UN	Tapete para porta médio de boa qualidade com base antiaderente emborrachado. Material pvc/poliéster 40 cmx 60 cm.

13	315	UN	Tapete secante (dryclean), com base em vinil (pvc – cloreto de polivinila), antiaderente, com fibras absorventes sente cãs, largura: 90 cm, comprimento: 130 cm, na cor cinza ou preta e espessura de 10 cm.
14	70	UN	Toalha de mesa formato retangular composição: 20% poliéster, 80% algodão: medidas aproximadas: 1,40m x 1,50m a 1,60m. Cor lisa e variadas.
15	65	UN	Toalha de mesa formato retangular composição: 20% poliéster, 80% algodão: medidas aproximadas: 1,60m x 2,70m. Cor lisa e variadas.
16	65	UN	Toalha de mesa formato retangular composição: 20% poliéster, 80% algodão: medidas aproximadas: 1,60m x 3,20m. Cor lisa e variadas.
17	200	UN	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível, dimensões e tolerâncias: altura: 1050mm +/- 50 mm, largura: 560mm +/- 50mm, profundidade: 680mm +/- 50mm, proteção lateral: mínimo de 140mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento. Altura do encosto: mínima de 250mm, medidos na posição vertical; ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo de encosto deve ser de 40mm); borda frontal do assento: raio mínimo de 5mm. Características: suporta até 15 kg; cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono, assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido, braços ou dispositivo para proteção lateral, bandeja em (pp) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos, apoio para os pés em (pp) polipropileno injetado, removível ou articulado, sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.
18	250	UN	Tatame em placas intertravadas de E.V.A- (etileno acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões e tolerâncias; tamanho das

			placas: 1000 mm x 1000 mm; espessura: +/- 10 mm; características: placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, antiderrapante e lavável; cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento; os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; as arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso A 90° em relação ao plano da superfície isentas de rebarbas e falhas.
19	300	UN	Colchonete de espuma flexível de poliuretano: dimensões e tolerâncias: comprimento: 1000mm +/- 5 mm largura: 600mm +/- 5mm altura: 40mm +/- 10mm Características: espuma de poliuretano flexível com densidade d20, integral (sem colagem horizontal) revestido em material têxtil plastificado (corino) atóxico, na cor azul real, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável
20	200	UN	Caminha empilhável para crianças a área de repouso é confeccionada em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido em pvc, com espessura de 0,48mm e gramatura mínima de 310g/m2, antifungos, anticloro, anti-uv, antioxidante, antichamas e isento de ftalatos, com alta resistência, antitranspirante, lavável. Possui uma distância entre uma tela e outra que permite a constante ventilação entre os leitos. Tubos laterais em alumínio, quadrado de 25mm, espessura de 1,8mm, alta qualidade de acabamento, sem cantos vivos, ótima resistência a corrosão em geral. Dimensões: 1,36m (comp.) X 0,60m (larg.) X 0,14m (alt.). Suporta até 60kg cores diversas.
21	200	UN	Berço com grades em mdf na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas, nem arestas, para não machucar o bebê ou manipulador; a altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado; medidas: altura: 120 cm; profundidade: 60 cm; largura: 6cm.
22	100	UN	Flanela 100% Algodão (maciez e alta absorção) ou Microfibras (80% Poliéster/20% Nylon). P (28x38cm), M (28x48cm), G (38x58cm).

			Lavável, reutilizável, não solta fiapos (modelos de qualidade) e possui toque aveludado. Cor amarela ou branca.
23	100	UN	Pano de chão possui textura aveludada, alta absorção (geralmente com "batidas" que indicam a grossura) e é alvejado para facilitar a visualização da sujeira. Grande (60cm x 80cm ou 41cm x 78cm).
24	200	UN	Cortina persiana 1,20m de largura x 1,20m de altura. Tecido (poliéster), PVC ou Alumínio. com tecnologia Blackout, veda até 100% da luz, sendo ideal para quartos, mas também disponível em modelos que apenas filtram a luz.
25	200	UN	Persiana rolo blackout 1,20m x 1,40 100% Poliéster com revestimento em PVC/borracha (garante o bloqueio solar).
26	200	UN	Cortina 3 metros 3,00m a 4,00m de largura (tecido esticado) por 1,50m a 2,80m de altura. com ilhós (cromado ou redondo) compatível com varão simples, em poliéster ou Oxford, oferecendo boa durabilidade e caimento.
27	50	UN	Cortina 2 metros 2,00m (já franzida) x 1,70m/1,80m/2,20m/2,70m (altura) 100% Poliéster, Blackout (tecido ou PVC), ou Voal com forro.
28	50	UN	Cortina de 4 metros Largura total de 4,00m a 4,20m (franzida) e alturas variadas, sendo 2,50m, 2,70m ou 2,80m em poliéster, bloqueia a luminosidade (até 95% ou total), ideal para quartos e salas, protegendo móveis do sol.
29	100	UN	Confeccionado em tubo metálico resistente, com acabamento em pintura eletrostática ou cromado, próprio para fixação em parede, destinado à sustentação de cortinas. Diâmetro aproximado entre 19 mm e 28 mm, compatível com cortinas de ilhós ou argolas. O produto deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários para instalação, incluindo suportes de fixação, buchas, parafusos e ponteiros de acabamento nas extremidades. Deverá apresentar boa resistência mecânica, durabilidade e acabamento uniforme, sem rebarbas, deformações ou avarias, sendo adequado para uso em ambientes internos. Comprimentos: 2,00 metros, 3,00 metros e 4,00 metros, mantendo-se as especificações técnicas para todos os tamanhos. Produto novo, de primeiro uso.
30	50	UN	Lençol com elástico material 100% algodão, tipo solteiro, tamanho aproximado 188cm x 88cm cor variadas, 150 fios, resistente a lavagem.
31	50	UN	Lençol com elástico, material 10% algodão, tipo casal, tamanho aproximado 2x2,2m, cor variada, resistente a lavagem.

32	50	UN	Cobertor adulto: manta sherpa classic solteiro, dupla face, toque de la de carneiro, 100% poliéster, disponível no tamanho aprox..220cm x 150cm, resistente a lavagem.
33	100	UN	Toalha de banho – material: 100% algodão de alta qualidade, tamanho: 70x140cm, macia e confortável ao toque, absorvente e de secagem rápida. Com borda com acabamento reforçado para durar mais. Cor: várias opções de cores para escolher.
34	30	UN	Colchão para cama de casal, material espuma poliuretano densidade D33 ou superior, dimensões 2x2,2m e espessura de 14cm forrado com tecido 100% poliéster com tratamento antiácara, antimoho e antialérgico: peso suportado de no máximo 60kg, com etiqueta do metro. Suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas da ABNT (associação brasileira de normas técnicas).
35	50	UN	Colchão para cama de solteiro, material espuma poliuretano densidade D33 ou superior, dimensões 188cmx88cm e espessura de 14 cm forrado com tecido 100% poliéster com tratamento antiácara, antimoho e antialérgico: peso suportado de no máximo 60kg, com etiqueta no metro, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
36	40	UN	Capa para colchão 100% algodão, impermeável, com elástico, cor lisa, aplicação cama solteiro.
37	40	UN	Capa para colchão 100% algodão, impermeável, com elástico, cor lisa, aplicação cama casal.
38	40	UN	Coberto adulto: manta sherpa classic casal, dupla face, toque de la de carneiro, 100% poliéster, disponível no tamanho aprox..2,20m x 2,30m com gramatura aprox. de 180g/Mâ, resistente a lavagem.
39	1000	UN	Lençol para maca hospitalar, confeccionado em tecido 100% algodão ou misto algodão/poliéster, resistente a lavagens hospitalares, com costura reforçada e acabamento em bainha, dimensões aproximadas de 2,20 m x 1,40 m, na cor branca ou azul claro, contendo personalização com nome da Prefeitura de Campo Alegre de Goiás e slogan do município, com estampa ou bordado de alta durabilidade.
40	500	UN	Fronha hospitalar, confeccionada em tecido 100% algodão ou misto algodão/poliéster, resistente a lavagens hospitalares, com costura

			reforçada e acabamento em bainha, dimensões aproximadas de 70 cm x 50 cm, na cor branca ou azul claro, contendo personalização com nome da Prefeitura de Campo Alegre de Goiás e slogan do município, com estampa ou bordado de alta durabilidade.
41	500	UN	Toalha de banho, confeccionada em tecido 100% algodão, macio e de alta absorção, gramatura mínima aproximada de 400 g/m², com acabamento reforçado nas bordas, dimensões aproximadas de 1,40 m x 0,70 m, na cor branca ou padrão hospitalar, contendo personalização com nome da Prefeitura de Campo Alegre de Goiás e slogan do município, por meio de bordado ou estampa resistente a lavagens. Toalha de banho, confeccionada em tecido 100% algodão, macio e de alta absorção, gramatura mínima aproximada de 400 g/m², com acabamento reforçado nas bordas, dimensões aproximadas de 1,40 m x 0,70 m, na cor branca ou padrão hospitalar, contendo personalização com nome da Prefeitura de Campo Alegre de Goiás e slogan do município, por meio de bordado ou estampa resistente a lavagens.
42	500	UN	Tapete para banheiro, confeccionado em tecido atalhado ou algodão de alta absorção, com base antiderrapante, bordas com acabamento reforçado, dimensões aproximadas de 60 cm x 40 cm, na cor branca ou padrão hospitalar, contendo personalização com nome da Prefeitura de Campo Alegre de Goiás e slogan do município, por meio de bordado ou estampa resistente a lavagens.
43	100	UN	Edredom adulto, confeccionado em tecido microfibra ou algodão de alta resistência, com enchimento em fibra siliconada antialérgica, macio e resistente a lavagens frequentes, dimensões aproximadas de 2,20 m x 1,80 m, acabamento com costura reforçada, na cor branca ou padrão hospitalar, contendo personalização com nome da Prefeitura de Campo Alegre de Goiás e slogan do município, por meio de bordado ou estampa resistente.
44	500	UN	Pano de prato, confeccionado em tecido 100% algodão, de alta absorção e resistência, com acabamento em bainha e costura reforçada, dimensões aproximadas de 70 cm x 45 cm
45	300	UN	Colchão hospitalar para maca, confeccionado em espuma de alta densidade (mínimo D33), revestido em courvin hospitalar impermeável, lavável e resistente a produtos de desinfecção, com costuras reforçadas e acabamento selado, dimensões aproximadas

			compatíveis com maca hospitalar (1,90 m x 0,60 m x 0,08 m), na cor azul ou padrão hospitalar. Produto novo, resistente e adequado para uso em unidades de saúde.
46	100	UN	Colchão tipo casca de ovo, confeccionado em espuma de poliuretano de alta densidade, com superfície perfilada tipo “casca de ovo”, indicado para alívio de pressão e maior conforto do paciente, dimensões aproximadas de 1,90 m x 0,90 m x 0,05 m, material flexível, leve e resistente, adequado para uso hospitalar ou domiciliar.
47	500	UN	Travesseiro hospitalar, confeccionado com enchimento em fibra siliconada antialérgica, macio
48	500	UN	Capa de colchão hospitalar, confeccionada em courvin hospitalar impermeável, lavável e resistente a produtos de desinfecção, com costura reforçada e fechamento em zíper, dimensões compatíveis com colchão hospitalar padrão, na cor azul ou padrão hospitalar, indicada para proteção e higiene em unidades de saúde.
49	200	UN	Cadeira de banho higiênica, confeccionada em estrutura de aço carbono ou alumínio resistente, com assento sanitário em plástico de alta resistência, apoio para braços e pés, rodas com travas de segurança, fácil higienização, indicada para uso hospitalar ou domiciliar.
50	5000	PCT	Touca descartável, confeccionada em TNT (tecido não tecido) de alta qualidade, com elástico em toda a borda para melhor ajuste, leve, hipoalergênica e de uso único, indicada para proteção e higiene em ambientes hospitalares e de saúde. Cor branca ou padrão hospitalar. Pacote com 100 unidades
51	200	UN	Filtro químico VO Classe 1, indicado para proteção respiratória contravapores orgânicos, compatível com respiradores semifaciais ou faciais reutilizáveis, confeccionado conforme normas de segurança e proteção respiratória vigentes, com sistema de encaixe seguro, proporcionando proteção em ambientes com presença de vapores orgânicos.
52	1000	UN	Vestimenta completa de proteção, composta por macacão, capuz, luvas, botas e máscara, confeccionada em material impermeável e resistente a agentes químicos, indicada para proteção do usuário durante manuseio e aplicação de produtos químicos, atendendo às normas de segurança e proteção individual vigentes.

53	1000	UN	Vestimenta de segurança tipo macacão, confeccionada em polipropileno (TNT), leve e resistente, com fechamento frontal em zíper, capuz integrado, punhos e tornozelos com elástico, proporcionando melhor vedação e proteção. Indicada para proteção do usuário contra poeiras, partículas e respingos leves, utilizada em atividades de limpeza, saúde e manipulação de produtos.
54	03	UN	Equipamento de resgate de emergência Maca de resgate de ambulância Pá dobrável Preço para maca de transferência de paciente
55	500	UN	Coberta tipo manta, confeccionada em microfibra ou poliéster de alta qualidade, macia, leve e resistente, indicada para uso hospitalar ou assistencial, com acabamento em costura reforçada, dimensões aproximadas de 1,80 m x 1,20 m, na cor padrão hospitalar.
56	50	UN	Comadre hospitalar, confeccionada em plástico resistente (polipropileno) ou inox, anatômica, de fácil higienização, indicada para uso de pacientes acamados, resistente a produtos de desinfecção e reutilização em ambiente hospitalar.
57	50	UN	Compadre hospitalar (papagaio), confeccionado em plástico resistente (polipropileno) ou inox, anatômico, com alça para manuseio, indicado para uso de pacientes acamados do sexo masculino, de fácil higienização e resistente a produtos de desinfecção.
58	50	UN	Tapete para banho com ventosas, confeccionado em PVC ou borracha antiderrapante, com ventosas na base para melhor fixação no piso, resistente à água, indicado para prevenção de escorregões em banheiros, dimensões aproximadas de 70 cm x 40 cm.
59	50	UN	Lençol para cama de solteiro com elástico, confeccionado em tecido algodão ou misto algodão/poliéster de alta resistência, com elástico em toda a volta para melhor fixação no colchão, acabamento em costura reforçada, dimensões aproximadas de 1,90 m x 0,90 m, na cor branca ou padrão hospitalar
60	50	UN	Cama box de solteiro, composta por base box em madeira de alta resistência revestida em tecido, com pés de apoio, acompanhada de colchão em espuma de alta densidade, dimensões aproximadas de 1,88 m x 0,88 m, indicada para uso residencial ou institucional
61	50	UN	Cortina persiana, confeccionada em PVC ou alumínio de alta

			resistência, com lâminas reguláveis para controle de luminosidade, acompanhada de suporte e mecanismo para instalação, indicada para uso em ambientes internos como escritórios e unidades públicas.
62	100	UN	Camisola hospitalar, confeccionada em tecido algodão ou misto algodão/poliéster, leve, confortável e resistente a lavagens hospitalares, com abertura traseira ou lateral e amarração para ajuste, acabamento em costura reforçada, indicada para uso de pacientes em unidades de saúde
63	100	UN	Pijama cirúrgico, composto por blusa e calça, confeccionado em tecido algodão ou misto algodão/poliéster, leve, confortável e resistente a lavagens hospitalares, com acabamento em costura reforçada, indicado para uso de profissionais em ambientes hospitalares e procedimentos de saúde

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

a) A documentação relativa à habilitação deverá ser apresentada em conformidade com a relação descrita a seguir:

- **Documento de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia em cópia autenticada;** de quem representará a empresa junto à licitação;
- **Ato constitutivo da entidade, sendo:**
 - a) **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - b) **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta

Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1). Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

d) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e) Quando se tratar de Microempreendedor Individual, apresentar **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, expedido pelo Portal do Empreendedor -- www.portaldoempreendedor.gov.br.

f) Comprovante da Condição de Micro ou Pequena Empresa ou assemelhada, feita por meio **Certidão emitida pela Junta Comercial** ou documento gerado pela **Receita Federal**, por intermédio de consulta realizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br/simples nacional, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, caso pretenda se beneficiar do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº123/2006;

- **Decreto de autorização**, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **Instrumento de procuração** que comprove plenos poderes à pessoa credenciada para apresentar proposta, lances, negociar, e participar em qualquer fase deste Pregão. Se for Instrumento Público, fica dispensada a verificação dos documentos que comprovem os poderes do outorgante. Se for instrumento particular, conforme modelo apresentado no ANEXO III, devidamente assinado pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da

empresa licitante, e será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo.

- **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- **Prova de Regularidade relativa ao FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- **Prova de situação regular perante a Fazenda Nacional (RFB e PGFN)**, que abrange todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), conforme Portaria Conjunta da PGFN/RFB N. 1.751 de 02/10/2014.
- **Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- **Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Conjunta em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- **Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho**, por meio de Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidão), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- **Certidão Negativa de Falência e Concordata e/ou Recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou emitida pela Internet, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expressa no próprio documento.
- **Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a Certidão Negativa de Falência e Concordata e/ou Recuperação judicial** deverá ser substituída por **certidão negativa de ações de insolvência civil**.
- As empresas deverão apresentar **prova que o Capital Social** integralizado seja igual ou superior a **10% (dez por cento)** do valor orçado para execução do objeto a que pretende participar, cuja comprovação deverá ser feita através de **certidão simplificada da junta comercial**.

- **As declarações constantes** presentes no edital podem ser apresentadas em conjunto ou separadamente e devem estar assinadas por diretor, sócio ou representante legal da empresa licitante com poderes devidamente comprovados para tal investidura.
- **Quando da apresentação da documentação se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz;**

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. O setor solicitante declara que chegou às quantidades apresentadas com base na necessidade ora apresentada pelas escolas municipais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa (s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão

5.2. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada bem como em contratações similares de outros órgãos realizada de forma direta e banco de preços, respectivamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. Estimativa preliminar do preço para a futura contratação é R\$ 1.574.912,02 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E DOIS CENTAVOS).

6.2. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Este processo visa a contratação de empresa para fornecimento mobiliário, colchões, produtos de cama, mesa e banho, para atender a Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

e Secretaria de Saúde e Saneamento Básico através do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde.

7.2. A contratação se dará de acordo com a necessidade das escolas, das unidades da Assistência Social e unidades da Saúde, através de seus fiscais, que emitirão ordens de fornecimento;

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO (ITEM)

8.1. A licitação será dividida em itens, a Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu Artigo 40, Inciso V, Alínea "b", como princípio do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Secretaria de Educação. Entretanto, o gestor e o fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a Legislação sobre as suas obrigações.

10.2. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

FISCAL

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Secretaria de Educação	Guilania Pereira da Fonseca	Chefe de divisão	2331
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Danyane Tavares da Silva Correa	Superintendente de Departamento	2157
Secretaria de Saúde e Saneamento Básico	Camilla Nunes Fonseca	Assessor	2130

GESTOR

SECRETARIA	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Secretaria de Educação	Elida Maria de Carvalho Moura	Coordenadora Administrativa	323
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Bruno Henrique da Costa Pinto	Superintendente de Departamento	2092
Secretaria de Saúde e Saneamento Básico	Josiene Rodrigues da Silva	Auxiliar de contabilidade	1112

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A contratação não envolve risco ambiental.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO

12.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. Tanto nos aspectos técnicos, econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, do município de Campo Alegre de Goiás/GO.

Campo Alegre de Goiás, 16 de março de 2026.

Elida Maria de Carvalho Moura
Coordenadora Administrativa